



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 204, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recurso referente ao pagamento dos vales transportes para os servidores municipais, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, conforme Lei nº 6.230 de 30 de Setembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0001	152	R\$ 42.000,00
TOTAL R\$ 42.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.142	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	193	R\$ 42.000,00
TOTAL R\$ 42.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de outubro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

